À
**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

Prezados senhores,

Em atendimento ao Artigo 27º, inciso V do Anexo Normativo II da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022 e alterações posteriores, apresentamos as informações relativas ao **WORKCAP AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, **CNPJ: 33.076.242/0001-18** ("Fundo"):

## I. Sobre a Política de Investimentos

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

Abaixo demonstramos a composição da carteira na data base (30/09/2026):

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Disponibilidades | 643.402,04 |
| Operações Compromissadas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 4.905.846,23 |
| Títulos Privados | 0,00 |
| Fundos de Investimento - FIDCs | 0,00 |
| Fundos de Investimento - Outros | 49.793.802,71 |
| | |
| Direitos Creditórios a Vencer | 337.244.202,82 |
| Direitos Creditórios Vencidos | 204.475.322,59 |
| Total de Recebíveis | 541.719.525,41 |
| | |
| Provisão para perdas na recuperação de ativos | - 136.850.078,42 |
| Valores a receber/outros ativos | 71.602,20 |
| | |
| Valores a pagar | -10.211.831,56 |
| | |
| **Total do Patrimônio Líquido** | **450.072.268,61** |

## II. Das aquisições no período

| Aquisições de Direitos Creditórios | | |
|---|---|---|
| **Mês** | **Quantidade** | **Valor (R$)** |
| Julho/26 | 1.187 | 114.986.042,14 |
| Agosto/26 | 388 | 45.160.207,85 |
| Setembro/26 | 450 | 40.382.092,79 |
| **Total:** | **2.025** | **200.528.342,78** |

**III.** **Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo Custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:**

Na data base o fundo possui o total de 1.196 itens vencidos em sua carteira. Para verificação deste trimestre foram selecionados 473 itens que representam 100% (cem por cento) dos itens vencidos no referido trimestre.

Adicionalmente foram selecionadas 100% das substituições realizadas pelo fundo no trimestre, totalizando 26 itens.

Com base na amostra selecionada, foram inspecionados os seguintes documentos relacionados aos direitos creditórios:

| Tipo de Direito Creditório | Amostra Total | Vencidos | Substituídos |
|---|---|---|---|
| Confissão de Dívida | 22 | 22 | 00 |
| Nota Fiscal | 477 | 451 | 26 |
| **Total** | **499** | **473** | **26** |

Foram verificados os dados abaixo relacionados referentes aos documentos de lastro entregues, conforme confronto com as informações contidas na base de dados de direitos creditórios do Custodiante:

- Número do título
- Nome e CPF/CNPJ do sacado
- Nome e CNPJ do cedente
- Data de vencimento
- Valor do título

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados. Não existem pendências de lastro no referido trimestre.

**IV.** **Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, de acordo com o relatório de lastro disponibilizado pelo Custodiante, não foram identificadas inconsistências na verificação da documentação dos direitos creditórios do fundo. Todos os procedimentos realizados foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à legislação em vigor. Todos os créditos estão registrados em Entidade Registradora.

**V.** **O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, ele não tem conhecimento de ações judiciais envolvendo o fundo no trimestre em referência.

**VI.** **Informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo:**

Descrito no relatório trimestral do Gestor, anexo I.

**VII.** **No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:**
**1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e**
**2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.**

Não aplicável.

Atenciosamente,

**FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**
CNPJ 03.317.692/0001-94
Administradora

**ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR**
(página deixada intencionalmente em branco)

Data da elaboração: 08/11/2026

Data Base[1]: – 3° Trimestre de 2026

Relatório Trimestral - **WORKCAP AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 33.076.242/0001-18

Responsável pela Elaboração: João Camargo

Prezados Senhores,

INTRODUÇÃO:

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Resolução CVM Nº 175/22, e alterações posteriores, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 2º trimestre de 2026 relativo ao **WORKCAP AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**:

## RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

1- **Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro;**

**De acordo com o relatório de lastro disponibilizado pelo Custodiante, não foram identificadas inconsistências na verificação da documentação dos direitos creditórios do fundo. Todos os procedimentos realizados foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à legislação em vigor. Todos os créditos estão registrados em Entidade Registradora.**

2- **O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de**

1



ZapSign - ccab3b2a-cdfb-4962-bd66-b63b0852ec8a | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

O gestor do fundo não tem conhecimento de ações judiciais envolvendo o fundo no trimestre em referência.

3- Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

4- Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não aplicável, descrito no regulamento e contrato de cessão.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

5- eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações.

6- Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;

As cessões continuam operando normalmente por meio envio de arquivo eletrônico para o Fundo contendo a descrição dos Direitos Creditórios e posterior envio dos xml das Notas Fiscais. As cessões são firmadas por meio de celebração de Termo de Cessão nos termos do Contrato de Cessão assinado pelo FIDC com o Cedente.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:



ZapSign - ccab3b2a-cdfb-4962-bd66-b63b0852ec8a | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Todas as aquisições de direitos creditórios no trimestre foram em caráter definitivo.

7- **Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;**

O fundo teve poucos eventos de pré-pagamento no último trimestre, mas não foram observados impactos relevantes no patrimônio líquido e na carteira do fundo. Por um lado, a liquidação antecipada é positiva, pois reduz o risco de inadimplência. Por outro, pode trazer impactos negativos, especialmente em períodos sem novas cessões, já que os recursos são aplicados em ativos de liquidez e baixo risco às taxas de mercado (97-99% CDI), o que compromete diretamente a rentabilidade do fundo, especialmente da cota subordinada. O Fundo busca constantemente junto ao Cedente aumentar o volume de cessões para mitigar esse efeito.

8- **Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**

**a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento)**

Tivemos algumas resoluções de cessão durante o trimestre. Aproximadamente 3 milhões

**b) Motivação da alienação;**

O motivo das resoluções foi por conta de devolução de mercadorias e má formalização de créditos adquiridos.

9- **Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;**

Por se tratar de um fundo mono cedente, a interrupção de cessões de recebíveis trará impactos imediatos e relevantes para o patrimônio e rentabilidade do Fundo. Além do impacto negativo trazido pela redução no percentual de investimento em recebíveis e consequente consumo do patrimônio das cotas júnior, a partir do momento que o percentual de aplicação ficar abaixo de 50% por tempo relevante o Gestor e o Administrador convocarão os cotistas para tomada de decisão que provavelmente será pela liquidação antecipada do Fundo. Ainda, caso a interrupção de cessões



ZapSign - ccab3b2a-cdfb-4962-bd66-b63b0852ec8a | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

aconteça de maneira formal pelo Cedente, teremos de imediato evento de avaliação.

**10- Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

Durante o trimestre analisado, observou-se aumento da inadimplência e a ocorrência de recuperações judiciais envolvendo determinados devedores, fatores que impactaram parcialmente a regularidade dos fluxos financeiros dos direitos creditórios. Ainda assim, os fluxos de pagamentos permaneceram suficientes para o adimplemento das obrigações do Fundo perante prestadores de serviços e investidores.

**B.OND CAPITAL LTDA**

*Neste ato representado por:*

João Pedro de Castro Camargo



ZapSign - ccab3b2a-cdfb-4962-bd66-b63b0852ec8a | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Novembro 2026, 09:45:52

**Documento:** Relatorio 3º Trimestre V1 - Albaugh - 2026.Docx
**Número:** ccab3b2a-cdfb-4962-bd66-b63b0852ec8a
**Data da criação:** 09 Novembro 2026, 09:44:55
**Hash do documento original (SHA256):** 1c1cea7b358614644aecfae162e2891daccb946d86f6b8b3d64b5e1fb9294caf

## Assinaturas

JOAO CAMARGO
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ccab3b2a-cdfb-4962-bd66-b63b0852ec8a, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Novembro 2026, 09:45:52

## Assinaturas com certificado digital

Signed by JOAO PEDRO DE CASTRO CAMARGO
Assinado com certificado digital e-CPF: 47339091874
Data: 09/11/2026 12:46:08 +00:00

Assinado com certificado digital em ZapSign By Truora

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ccab3b2a-cdfb-4962-bd66-b63b0852ec8a, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br